



**RESOLUÇÃO Nº 059/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação  
do Edital de Eleição de  
Conselheiros da Sociedade  
Civil.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Resolução nº 020/CMAS/2020, que dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil no CMAS.

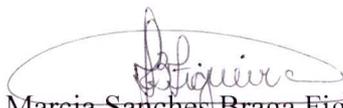
Considerando a Resolução 030/CMAS/2020, que prorroga o mandato dos conselheiros da sociedade civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Edital 001/CMAS/2020 de Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil, que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de julho de 2020.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

